## RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 06/2018 - CONCORRÊNCIA Nº 01/2018

O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TRIÂNGULO MINEIRO E ALTO PARANAÍBA – CIDES, pessoa jurídica de direito público, sem fins econômicos, constituída sob a forma de associação pública e de natureza autárquica interfederativa, pelas normas da Constituição da República Federativa do Brasil, da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005 e Decreto nº 6.017/07, inscrita no CNPJ sob nº 19.526.155/0001-94, com sede na Av. Antônio Thomaz Ferreira de Rezende, nº 3.180, Distrito Industrial, CEP: 38.402-349, Município de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, neste ato simplesmente denominada 'IMPUGNADA', neste ato representado pelo seu Presidente da Comissão Especial de Licitação, Sr. Alexandro de Souza Paiva, vem, respeitosamente, apresentar RESPOSTA A PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL interposto pela empresa ULTRA ENERGIA LTDA., inscrita no CNPJ nº 13.118.774/0001-63, situada na Av. Barão Homem de Melo, nº 3.647, 9º andar – Bairro Estoril, CEP: 30.494-275, Belo Horizonte-MG, neste ato denominada simplesmente 'IMPUGNANTE', nos termos que abaixo seguem.

## 1) DA TEMPESTIVIDADE:

A IMPUGNANTE apresentou formalmente pedido de Impugnação ao Edital no dia 15/02/2019, via email, de forma a atender o disposto no item 4.3 do Edital do Processo Licitatório nº 06/2018 — Concorrência nº 01/2018.

Assim, o Presidente da Comissão Especial de Licitação atesta e confirma a tempestividade do ato, o qual será criteriosamente avaliado nas linhas seguintes.

## 2) DA REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO:

Na data de <u>19/02/2019</u>, o Presidente do Cides, no uso de suas atribuições legais, decidiu por <u>REVOGAR</u> o processo licitatório em questão, de forma que, assim, resta configurada a perda do objeto do presente pedido de impugnação. A íntegra do Despacho de Revogação pode ser consultada no sítio eletrônico oficial do Cides, no seguinte endereço: <u>www.cides.com.br</u>.

Uberlândia-MG, 20 de fevereiro de 2019.

ALEXANDRO DE SOUZA PAIVA

Presidente da Comissão Especial de Licitação